

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07, DA SOCIEDADE EMPRESARIA
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, brasileiro, natural de Santa Luzia - MA, data de nascimento 10/10/1978, solteiro, empresário, portador do CPF nº 728.582.733-91, e Carteira de Identidade RG nº 0000602004 SSP / TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590 e **LUANA SANTOS COSTA**, brasileira, natural de Montes Altos - MA, solteira, empresária, data de nascimento 20/08/1991, portadora do CPF nº 055.078.453-52, e Carteira de Identidade RG nº 036662292009-0 SSP / MA, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590, únicos sócios da sociedade empresaria **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão - MA, CEP: 65928-000, registrada na Junta Comercial de Imperatriz Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200625249, por despacho do dia 23/08/2007, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª Fica alterado o objeto social com as seguintes atividades econômicas;

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, ESCORAMENTO, LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS, OBRAS DE AÇUDES, OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (APARELHOS DE RADIOAMADORES, APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR, BALCÕES FRIGORÍFICOS), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS, CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES, FRESAGEM DE VIAS PUBLICAS, LAMA ASFÁLTICA, APLICAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, LOGRADOUROS, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIOS EM VIAS PUBLICAS, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS), RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS (TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA), SARJETAS, DESCIDAS D'ÁGUA, BIGODE E SIMILARES EM VIAS PUBLICAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; (aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem), DESATERRO, DRENO PROFUNDO, DERROCAMENTOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO A

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159.
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901438689. NIRE: 21200625249.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

AGRICULTURA; (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, RESTAURANTES E SIMILARES, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES.

2ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

3ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ABRAAO SOARES SANTOS COSTA**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

4ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

5ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA** e para fins publicitários tem como nome de fantasia **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS**, tem sede e domicílio na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão - MA, CEP: 65928-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159.
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901438689. NIRE: 21200625249.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

01-12-1985



LUANA SANTOS COSTA.....2.375.000 quotas no valor de R\$ 2.375.000,00
 ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
 Totalizando.....2.500.000 quotas no valor de R\$ 2.500.000,00
 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS,CONTENÇÃO DE ENCOSTAS,ESCORAMENTO,LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS,OBRAS DE AÇUDES,OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO,OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (APARELHOS DE RADIOAMADORES,APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR,BALCÕES FRIGORÍFICOS), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;(ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS, CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES, FRESAGEM DE VIAS PUBLICAS, LAMA ASFÁLTICA, APLICAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, LOGRADOUROS, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIOS EM VIAS PUBLICAS, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS), RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS (TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA), SARJETAS, DESCIDAS D'ÁGUA, BIGODE E SIMILARES EM VIAS PUBLICAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM;(aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem), DESATERRO, DRENO PROFUNDO, DERROCAMENTOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, RESTAURANTES E SIMILARES, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 31/07/2007 e seu prazo é por tempo indeterminado.(art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB N° 20190265159.
 PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901438689. NIRE: 21200625249.
 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/03/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ABRAAO SOARES SANTOS COSTA**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRO LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

A

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159
 PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901438689. NIRE: 21200625249.
 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/03/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten notes in the top left corner, possibly a header or title area.



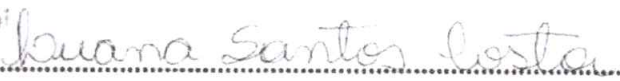
cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, em via única destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Governador Edson Lobão – MA, 22 de Março de 2019.

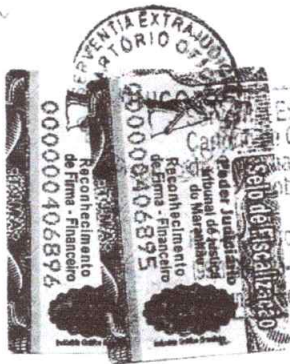

ABRAÃO SOARES SANTOS COSTA


LUANA SANTOS COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB N° 20190265159.
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901438689. NIRE: 21200625249.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Extrajudicial
Cartório de Oficial Único
Mador Edison
Lobão
Rua, 519-Centro
CEP: 65.020-000
Mador Edison Lobão/MA

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE A FIRMA Cibração
Joana Santa Costa e
Joana Santa Costa e dou te.
Governador do Estado do MA 28 de 03 de 2019
Em test. Joana Santa Costa da verdade:
Joana Santa Costa
Escritoriente Autorizada

PREF. M. CB - TO

PROC. n° _____

FLS n° 287 128

Ass: _____

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159.
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901438689. NIRE: 21200625249.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



PREF. M. CB - TO

PROC. n° _____

FLS n° _____

Ass: _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE

MANHÃ 4779



ASSINATURA DO TITULAR

Abraão Soares Santos Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

057103912015-7

DATA DE EXPENÇÃO

25/09/2015

NOME

ABRAÃO SOARES SANTOS COSTA

FILIAÇÃO

NOE DIAS DA COSTA E ALDENORA SOARES SANTOS COSTA

NATURALIDADE

SANTA LUZIA - MA

DATA DE NASCIMENTO

10/10/1978

CCO ORGEM

NASC. N. 7808 FLS. 152V LIV. A08

CPF

728582733-91

SÃO LUÍS - MA

P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7116 DE 20/06/83

VIA-01

6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 ✉ 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT0304450881BULP55Y62522,
10/01/2023 10:16:30, Ato: 13 18, Total
R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 TEMP R\$ 0,21
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



AUTENTICAÇÃO

Pedido: 395.181

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 6,44 + 0,16 + 0,42 =
6,02

Imperatriz - MA, 10 de Janeiro de 2023

Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO

EM BRANCO

PREF. M. CB - TO

PROC. n° _____

FLS n° _____

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME LUANA SANTOS COSTA

FILIAÇÃO
EDNAN RODRIGUES DA COSTA E DINALVA SANTOS COSTA

DATA NASCIMENTO 20/08/1991 ORGAO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE MONTES ALTOS - MA

OBSERVAÇÃO

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05507845352 DNI P-356 VIA-02

REGISTRO GERAL 036662292009-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/2020

REGISTRO CIVIL

NASC. N.11.140 FLS. 75 LIV. 007 IMPERATRIZ MA UNCOFC

T. ELEITOR ZONA SEC CTPS SERIE UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

MAI812171713

LUCO PLANO CAIXA/CANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 ✉ 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT0304452NIPQ1CCHRXQ6261,
10/01/2023 10:15:38, Ato: 13.18, Total
R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 ✉ 6oficio.imp@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 395.181
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé valores cobrados: 5,44 + 0,16 + 0,42 =
6,02
Imperatriz - MA, 10 de janeiro de 2023.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

6
EM BRANCO

6
EM BRANCO

6
EM BRANCO

6
EM BRANCO



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	128
FLS n°	
Ass:	290

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Rua Alagoas, n°. 704-B - Bairro Centro - Imperatriz/MA

Telefone (099) 3524-7940 CEP. 65900-490

Kamilly Borsoi Barros

"Tabeliã/Oficial "Interventora"

Livro n°. 150

Fls. 015 A 016

SELO: PROCUR0304291YJS3DBCTHIIHA11

SELO: ARQUIV0304298JX784BLJ52CHY41

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM quanto este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezesseis (16) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à 3ª Serventia Extrajudicial sito a Rua Alagoas n°, 704-B, Bairro Centro, compareceu perante mim Escrevente Autorizado como OUTORGANTE/MANDANTE: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.011.896/0001-89, registrada na Junta Comercial de Imperatriz no Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21200625249, com sede na Rua Projetada B, n° 1607, Bairro Centro, Governador Edson Lobão/MA, neste ato representada pelo sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, nascido aos 10/10/1978, filho de Noe Dias da Costa e Aldenora Soares Santos Costa, portador da Carteira de Identidade n° 057103912015-7 SE/SP/MA e do CPF/MF n° 728.582.733-91, residente e domiciliado a Rua Maranhão, n° 1146, Bairro Centro, Imperatriz/MA. Reconhecido como o próprio através das documentações originais exibidas, e adiante assinado, perante o qual por ele me foi dito que, por este instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR/MANDATÁRIO: NOE DIAS DA COSTA JUNIOR, brasileiro, maior, capaz, solteiro, construtor, nascido aos 27/01/1980, filho de Noe Dias da Costa e Aldenora Soares Santos Costa, portador da Carteira de Identidade n° 0000941666980 SE/SP/MA e do CPF/MF sob n° 628.228.883-53, residente e domiciliado a Rua Maranhão, n° 1146, Bairro Centro, Imperatriz/MA. PODERES: A quem confere poderes especiais e ilimitados para GERIR E ADMINISTRAR todos os negócios e interesses da empresa outorgante podendo para tanto a) comprar, vender, prometer vender, ceder, transferir, anuir, hipotecar, doar, permutar, alugar, assinar contratos de locações de imóveis, bem como assinar todos os documentos ou instrumentos públicos ou particulares de imóveis, preliminares ou definitivos, inclusive escrituras públicas de compra e venda, podendo para tanto combinar valores, requerer e receber 2ª via de contrato de compra e venda, prazos, cláusulas e demais condições; receber e pagar importâncias, dando e recebendo quitações, transmitir posse, domínio, direita e ações; realizar demarcação, georeferenciamento, desmembramento e/o remembramento, descrever os bens, dando origem, confrontações, área e demais características; comprar e vender mercadorias, assinar pedidos, receber mercadorias, assinar notas fiscais ou quaisquer formulários, responder e responsabilizar pelos riscos da evicção, ratificar, retificar e editar os atos praticados, fazer e assinar declarações exigidas por lei; b) administrar como melhor lhe aprouver os bens que quiser; requerer e promover divisões, demarcações e extinções de condomínio firmar contratos de locação, arrendamento, parceria agrícolas, dar entrada em seguro desemprego, assinar contrato de rescisão trabalhista, constituir advogado com os poderes da clausula ad-judicia e et-extra, para o foro em geral em qualquer juízo ou instância, assinar notificação, intimação ou citação, assinar documentos necessários, suas alterações, prorrogações, rescisões e distrato, receber contra cheques junto aos órgãos municipais e estaduais, estabelecer prazos, preços e demais condições; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; representar a empresa outorgante em todas as modalidades de

6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT030445LUFITQUK4W546U43,
10/01/2023 10:16:04, Ato: 13.18, Total
R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Pedido: 395.181

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 5,44 + 0,16 + 0,42 =

6,02
Imperatriz - MA, 10 de janeiro de 2023

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

SL

117

LICITAÇÃO em qualquer fase do certame, participar de pregão eletrônico, bem como formular desistência da interposição de Recursos, assinar e/ou rubricar declarações e propostas, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos inerentes ao procedimento; c) representá-lo(a) o(a) outorgante junto aos estabelecimentos bancário em especial, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO AMRO REAL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO REAL S/A, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BNDS, BANCO SANTANDER, BANCO COOPERATIVA SICREDI, BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A e/ou outra(s) agência(s) que venha a ser preciso, e/ou qualquer instituição financeira de crédito, assinar contrato, distrato, concordar com cláusulas e condições contratuais, fazer acordos, negociar juros e descontos, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças, assinar, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, assinar cheques, emitir cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar, baixar cheques, fazer custódia de cheques, autorizar débitos em contas, relatórios as operações, requisitar, receber cartão eletrônico, desbloquear conta corrente ou poupança, bloquear conta corrente ou poupança, aumentar limite de conta corrente ou cartão eletrônico de crédito, efetuar transferência, pagamentos ou qualquer meio, efetuar resgates, aplicações financeiras, efetuar saques de contas correntes e poupanças, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, assinar contrato, distrato, receber todas e quaisquer importância devidas ou destinadas a(o) outorgante, depositar, solicitar transferência de importância, utilizar cartão magnético e de crédito, assinar certificados de investimentos, fazer transferência de valores entre contas, realizar alteração cadastral e/ou de endereço, receber ordem de pagamento, boleto bancário, fazer transferência de domicílio de pagamento, assinar formulários diversos, prestar esclarecimentos, juntar documentos, assinar solicitação, requerer, fazer empréstimo e/ou financiamento, assinar, contestar, reclamar, solicitar dados ou informações, apresentar certidões, requerer certidões, realizar averbações, descontar e avalizar notas promissórias e letras de câmbio, certificado de depósito bancário, assinar e endossar qualquer título de crédito, prestar aval ou fiança, assumir obrigações, realizar aplicações no mercado financeiro; d) REPRESENTA-LO(A) OUTORGANTE JUNTO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, POLÍCIA FEDERAL, AUTARQUIAS, SUAS RESPECTIVAS FISCALIZAÇÕES, JUNTO AOS MINISTÉRIOS, INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, DIRETORIAS, INSTITUTOS, DELEGACIAS, COORDENADORIA, COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA, EXATORIAS, AGÊNCIAS, EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, COLETORIAS, CAPITANIAS, ALFÂNDEGAS, PREFEITURA MUNICIPAL, INSS, JUNTAS COMERCIAIS, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, DETRANS, INSPETORIAS, DIVISÕES, REDES, CARTÓRIOS EM GERAL, CARTÓRIOS DE NOTAS, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL, CORREIOS E TELÉGRAFOS, EMPRESAS DE TELEFONIA MOVEL OU FIXO, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO, SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, ÓRGÃOS AMBIENTAIS, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGED, e comércio em geral, e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante; requerer e receber nota fiscais; requerer Polinter, vistoria, nada consta, requerer 2º de Recibo, CRVL, IPVA e outros, tráfegar e autorizar tráfegabilidade em todo território nacional em veículos de propriedade da empresa outorgante, interpor recursos referente multas, assinar recibo de transferência de veículo, receber e pagar IPVA, assinar contrato de cessão de cotas, transferir cotas, dar baixa em empresa, acompanhar processo, verificar despachos, cumprir exigências, pagar impostos, assinar contrato de alteração contratual, taxas e demais tributos devidos, requerer 2º via de qualquer documentos em nome da(o) empresa outorgante, defendê-la(o) em processos fiscais e/ou administrativos, requerer e assinar o cadastro de imóveis, efetuar o recadastramento, retificações, alterações e outros, receber e assinar toda a correspondência da(o) empresa outorgante, telegráfica e epistolar, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, renovação de contrato diversos, admitir e demitir funcionário, aplicar penalidades, mudança de endereço e capital social, abrir filiais, colix postaux e respectivas indenizações, fazer acordos, ajustar cláusulas contratuais, concordar com parcelamentos, assinar contratos diversos, realizar convênios, pactos, acordos, assinar recibos, dar quitação, concordar, discordar, enfim praticar e assinar todos os atos que venha a ser preciso para o cabal desempenho do presente mandato, inclusive Substabelecer no todo ou em parte. CERTIFICO E DOU FÉ QUE OS DADOS DA

AUTENTICADO

AUTENTICADO

AUTENTICADO

AUTENTICADO

6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT830445N67N9QU6N0J01J80,
10/01/2023 10:16:04, Ato: 13.18, Total
R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Pedido: 395.181
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 5,44 + 0,16 + 0,42 =
6,02
Imperatriz - MA, 10 de janeiro de 2023

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

86

127

PROCURADORA, A FINALIDADE ESPECÍFICA DESTES MANDATO, BEM COMO OS ELEMENTOS RELATIVOS AO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELOS OUTORGANTE, QUE POR ELES SE RESPONSABILIZAM TOTALMENTE, BEM COMO PELA VERACIDADE E POR QUALQUER INCORREÇÃO, SENDO INALTERÁVEIS APÓS ASSINATURA, SALVO ATRAVÉS DE NOVO ATO JURÍDICO MEDIANTE RETIFICAÇÃO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELAS DECLARAÇÕES FEITAS OU POR QUAISQUER ATOS DE FALSIDADE OU OMISSÃO QUE BENEFICIE ILEGALMENTE. E não tendo mais nada a acrescentar, mandou encerrar a presente como aqui se contém, e assina(m) juntamente com as testemunhas que são: ELANE GONÇALVES DOS SANTOS ROCHA, brasileira, maior, capaz, solteira, escrevente autorizada, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 0192301220014 SSP/MA e do CPF/MF nº. 328.704.693-49, residente e domiciliada à Rua Barão Do Rio Branco S/N, Bairro Juçara, Imperatriz/MA e ROSEILDE FERREIRA SENA, brasileira, maior, capaz, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº. 334102944-SESP/MA e do CPF/MF nº. 695.055.783-34, residente e domiciliado na Rua 10, nº. 210, Bairro São José, Imperatriz/MA. (Ass.) Eu, _____ Ramon Pereira da Silva (Escrevente Autorizado), que digitei e assinei em, 16/06/2021. **EMOLUMENTOS:** Outras procurações: 93,73 FERC: 2,81 FEMP: 3,74 FADEP: 3,74 Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão: 13,89 FERC: 0,39 FEMP: 0,54 FADEP: 0,54 - TOTAL: 119,38.

OUTORGANTE(S):

Em Testº. _____ da verdade.

CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

TESTEMUNHAS:

ELANE GONÇALVES DOS SANTOS ROCHA

ROSEILDE FERREIRA SENA

6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP. 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 ✉ 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo.
AUTENT03044558493KUIYBJD5371,
10/01/2023 10:16:04, Ato: 13.18, Total
R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ
Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP. 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 ✉ 6oficio.imp@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Pedido: 395.181

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 6,44 + 0,16 + 0,42 =
6,02

Imperatriz - MA, 10 de janeiro de 2023.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA04-411542



noe dias da Costa Junior.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000094166698-0 DATA DE EMISSÃO 24/11/2015

ACRIME NOE DIAS DA COSTA JUNIOR

FILIAÇÃO NOE DIAS DA COSTA E ALDENORA SOARES SANTOS COSTA

NATURALIDADE TOCANTINOPOLIS - TO DATA DE NASCIMENTO 27/01/1980

DOSC ORIGEM NASC. N.7.807 FLS.152.V LIV.008

CPF 628228883-53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº7116 DE 29/09/83 VIA-02

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 ✉ 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT030445U4TCQ336TADG6187,
10/01/2023 10:16:30, Rto: 13.18, Total
R\$ 6.02 Emol R\$ 5.44 FERC R\$ 0.16
FADEP R\$ 0.21 FEMP R\$ 0.21
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP 65900-620
☎ (99) 9 9120-9395 ✉ 6oficio.imp@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Pedido: 395.181

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé valores cobrados: 6,44 + 0,16 + 0,42 = 6,02

Imperatriz - MA, 10 de janeiro de 2023.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

PREF. M. CB - TO

PROC. nº _____

FLS nº _____

Ass: _____



EM BRANCO

EM BRAND